



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

AUTORIZAÇÃO Nº 40/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 30 de outubro de 2025.

À PRAD,

Considerando os autos, contendo os documentos de planejamento da contratação elaborados pela equipe formalmente designada, as providências da Coordenadoria de Compras como setor técnico-administrativo competente e responsável pela instrução processual, o DESPACHO Nº 560 / 2025 - DA, considerando ainda que o processo trata de Contratação Direta, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba - 156680, do Objeto: Contratação de serviços não continuados de serviços Funerários: tanatopraxia (conjunto de procedimentos, técnicas e métodos utilizados por molde a conservar, embalsamar/formolizar e higienizar cadáver) e traslado de cadáver humano, partes de corpo e ossadas, até a sede da UFDPAr, no Valor total estimado da contratação: R\$ 23.048,68 (vinte três mil e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - vigência de 12 meses, na Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, com a Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 10:21)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Processo Associado: 23855.005737/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2025**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **8edd1ec11f**